



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 01 de Novembro de 2019 – Ano VII – Edição 1596 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019

PROCESSO Nº 902284/2019

OBJETO: Registro de Preços visando à Prestação de serviços comuns de engenharia na execução dos serviços de instalação, substituição, eficiência e modernização dos pontos de iluminação pública nas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer e demais localidades, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, instituído pela Portaria nº 224/2019, vem por meio deste divulgar o Resultado da Classificação das Propostas apresentadas face a realização da licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o número 041/2019, que tem por objeto o Registro de Preços visando à Prestação de serviços comuns de engenharia na execução dos serviços de instalação, substituição, eficiência e modernização dos pontos de iluminação pública nas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer e demais localidades, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Em conformidade com a ata da sessão de realização da licitação supracitada, o Pregoeiro solicitou do setor de engenharia um parecer técnico quanto a classificação das propostas, o qual passamos a transcrever:

Parecer n. 0009/2019

Nova Cruz/RN, 30 de outubro de 2019.

Da: **Prefeitura Municipal de Nova Cruz – Secretaria de Infra Estrutura –**

Para: **Setor de Engenharia
Comissão Permanente de Licitação**

Att. **Romildo Barbosa da Silva – Presidente da Comissão.
Expedir Parecer Técnico sobre a Análise das Propostas do Pregão
Presencial SRP Nº 041/2019.**

Ilustríssimo Senhor,

Analisando as Propostas referente ao Pregão Presencial SRP Nº 041/2019, da Prestação de Serviços comuns de engenharia na execução dos serviços de instalação, substituição, eficiência, e modernização dos pontos de iluminação pública nas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, e demais Localidades no Município de Nova Cruz/, temos a informar:

Foram abertas as propostas de 03 empresas, que estão listadas de acordo com o menor preço.

RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CASTRO E ROCHA LTDA
DECOLED INDÚSTRIA DE LÂPADAS LED LTDA

A Empresa **RB Locações e Construções EIRELI**, apresentou proposta no valor de R\$ 434.247,25 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), analisando a documentação fornecida foi verificado que não foi apresentado os Laudos Técnicos das luminárias de 60W e 120W, apenas a de 90W tinha o Laudo que foi constatado que a eficiência Luminosa era de 117 lm/W inferior a solicitada que é de 120 lm/W. O ângulo de abertura do fecho luminoso mínimo é de 135º e o ângulo encontrado pela TOP LAB - Laboratório de Luminotécnica apresentado no Laudo foi de 98,2º. Tendo em vista que os itens licitados estão diferentes dos laudos apresentados por esta empresa, consideramos o Laudo e evidenciamos que os itens não estão de acordo com o EDITAL e, portanto, não será considerado apto para dar continuidade a este certame.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

A empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 437.905,70 (quatrocentos e trinta e Sete mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos), analisando a documentação fornecida foi verificado que foi apresentado os Laudos Técnicos das luminárias de 65W, 90 W e 120W, ocorre que foi solicitado no Edital 60 W. O Índice de reprodução de cor (ICR) mínimo exigido é de 80% e foi apresentado 75% , a temperatura verificada em todas as luminárias são de 4.000 k segundo laudo apresentado e na planilha fornecida no Edital solicita 6.000 k. Tendo em vista que os Laudos apresentados estão diferentes das planilhas fornecidas por esta empresa, consideramos o Laudo e evidenciamos que os itens não estão de acordo com o EDITAL e, portanto, não será considerado apto para dar continuidade a este certame.

A Empresa **DECOLED INDÚSTRIA DE LÂPADAS LED LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 659.643,75 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), analisando a documentação fornecida foi verificado que no Laudo apresentado o modelo está com o nome refletor o que não deixa de ser uma Luminária e todas as potências e exigências do edital foram atendidas. Portanto não existe impedimento para que esta empresa dê continuidade no certame. A empresa está apta.

Para tanto informamos que a Empresa **DECOLED INDÚSTRIA DE LÂPADAS LED LTDA** não possui nenhum fator impeditivo para dar continuidade ao certame do Pregão Presencial SRP N° 041/2019, da Prestação de Serviços comuns de engenharia na execução dos serviços de instalação, substituição, eficientização, e modernização dos pontos de iluminação pública nas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, e demais Localidades no Município de Nova Cruz/

Nova Cruz/RN, 30 de outubro de 2019.

Cordialmente,

Marília Paulino Nóbrega Nascimento

Engª Civil – Fiscal de Obras do Município

CREA: 160.168.290-5

Considerando o parecer técnico ofertado pela Engenheira Civil do Município;

Considerando o disposto no item 5.1 alínea “d” que assim dispõe: “Junto com a proposta de preços, ENVELOPE N° 1, deverá ser entregue folheto, catalogo ou similar das luminárias públicas em LED ofertadas, **contendo as características, demonstrando atender os parâmetros mínimos exigidos no termo de referência (ANEXO I)” (grifo nosso);**

Considerando que existe divergências entre a propostas de preços e os laudos técnicos apresentados pelas empresas RB LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI e CASTRO & ROCHA LTDA;

Considerando a ausência dos laudos técnicos para as luminárias de 60W e 120W na proposta da empresa RB LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI;

Atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o Pregoeiro DECIDE:

DECLASSIFICAR as Propostas de Preços ofertadas pelas empresas RB LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI e CASTRO & ROCHA LTDA por descumprirem o instrumento convocatório.

CLASSIFICAR a Proposta de Preços ofertada pela DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA, por atender as exigências do edital.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 3 (três) dias a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Nova Cruz/RN, 30 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTARIA

Portaria n° 427/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, Articuladora da Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar do **5º CICLO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, a realizar-se no

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

dia 04 de novembro de 2019 em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 428/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA**, Mobilizador de jovens da Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar do **5º CICLO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2019 em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 429/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VALTERCIO ALVES DA SILVA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para fazer face às suas despesas para participar do **5º CICLO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2019 em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de novembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 433/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GRÉCIA MARIA VIEIRA**, ocupante do cargo Secretária Executiva dos Conselhos para ser representante da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 31 de outubro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 051/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Ianny Cristiny de Avelar Barbosa Texeira, brasileira, casada, RG nº 3.673.822 – SSP/PB, CPF nº 082.457.864-38 do cargo de Coordenadora Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 052/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, João Maria das Neves Freire, brasileiro, casado, RG nº 1826539– ITEP/RN, CPF nº 034.249.424-48 do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 053/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Francisca Janile Alves, brasileira, solteira, RG nº 002.741.565– ITEP/RN, CPF nº 101.592.984-23 do cargo de Assessora Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 054/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Gleyciane Pereira da Silva, brasileira, solteira, RG nº 003.498.960- ITEP/RN, CPF nº 706.498.904-26 para o provimento de cargo de Coordenadora Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA DE Nº 055/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Pamella da Silva Guedes, brasileira, casada, RG nº 001.965.814 - ITEP/RN, CPF nº 093.317.464-07 para o provimento de cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 056/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Sayonara Kelly de Araújo Souto, brasileira, casada, RG nº 012917/O-6 - CRC/RN, CPF nº 017.351.144-99 para o provimento de cargo Assessora Contábil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 057/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Elanny de Lima Silva, brasileira, solteira, RG nº 002.891.815 – ITEP/RN, CPF nº 707.644.154-33 do cargo de Coordenadora de Comunicação e Eventos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 01 de novembro de 2019.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa